



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1971/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 109/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização precoce, sexualização infantil e exploração em ambientes físicos e digitais no Município de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine a tramitação legislativa.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA

DIRETORA JURIDICA

232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003200330035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 11/09/2025 08:06

Checksum: **5F6ECAB2FEE205302A2698E6763AFDF2FBAD75274946DE8DA4145ACF7860EF1E**